

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right is a large, stylized signature that appears to be 'ledw'. Below it is a long, thin, curved mark. Further down are several smaller marks, including a cross-like shape, a vertical line, and a horizontal line. At the bottom left is a large, stylized signature that appears to be 'X'. In the bottom center is a small signature that appears to be 'mels'. To the right of 'mels' are several other marks, including a cross-like shape, a vertical line, and a horizontal line.

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: INTERATIVA SOLUÇÕES IMPRESSÃO EIRELI

CNPJ: 09.095.582/000 - 50

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;

OK

5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;

OK

5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;

OK

5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

OK

5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 5.1.1 acima):

5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);

OK

Pedro

5.3.2 Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.

OK

✓

5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;

OK

✓

5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

OK

Handwritten signatures and initials, including "maio" and "8/10/18".

5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, <u>acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário</u> , também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa. 5.4.1.1 Os <u>documentos listados no subitem 5.4.1</u> acima poderão ser apresentados na sua <u>versão eletrônica</u> (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), <u>acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital</u> , assinados por meio de certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.	OK
5.4.2 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.2.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.4.3 <u>Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10%</u> (dez por cento) do valor total anual estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório, que é de R\$ 3.213.649,56 (três milhões duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para este fim.	OK
5.4.4 <u>Declaração de Capacidade Econômico-Financeira</u> , conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital, que deverá contemplar <u>índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um)</u> , resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:	

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 5.4.4.1 Deverá ser apresentado, junto ao Balanço Patrimonial, **Memorial de Cálculos** com a devida aplicação das fórmulas.
- 5.4.4.2 Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o correspondente **Memorial de Cálculos**.

de
Correção de LG
de 1,37 para 1,00

5.5. Qualificação Técnica:

5.5.1 Apresentação de, **no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica**, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

5.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha **prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL**, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

5.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

5.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento **de forma clara e sem maiores dificuldades**, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

5.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar a **prestação de serviços de outsourcing de impressão para pessoa jurídica por, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos, com disponibilização de equipamentos similares (impressoras multifuncionais) aos descritos no ANEXO I deste Edital e em quantidades (tanto de equipamentos disponibilizados quanto de consumo estimado – impressões/mês) equivalentes a, no**

de

Sedro

/

/

+

/

/

/

/

ma

<u>mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estipuladas no ANEXO I deste Edital.</u> 5.5.1.5 Será aceito o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para comprovar as quantidades mínimas de equipamentos e de consumo mensal exigidas, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Petro', 'H', 'J', 'Melo', and others.]

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>tecprinters tecnologia de impressão digital.</i>	
CNPJ: <i>00.809.489/0001-47</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	<i>OK</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	<i>OK</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>OK</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 5.1.1 acima):	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	<i>OK</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro municipal de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	<i>15/01/2022</i> <i>OK</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	<i>OK</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	<i>OK</i>

5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	☒
5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	☒
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	☒
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u>, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, <u>acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário</u>, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa. 5.4.1.1 Os <u>documentos listados no subitem 5.4.1</u> acima poderão ser apresentados na sua <u>versão eletrônica</u> (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), <u>acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital</u>, assinados por meio de certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.	☒
5.4.2 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u>, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.2.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	☒
5.4.3 <u>Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10%</u> (dez por cento) do valor total anual estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório, que é de R\$ 3.213.649,56 (três milhões duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para este fim.	R\$ 2.500.000,00 ☒
5.4.4 <u>Declaração de Capacidade Econômico-Financeira</u>, conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital, que deverá contemplar <u>índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um)</u>, resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:	☒

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.4.1 Deverá ser apresentado, junto ao Balanço Patrimonial, **Memorial de Cálculos** com a devida aplicação das fórmulas.

5.4.4.2 Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o correspondente **Memorial de Cálculos**.

5.5. Qualificação Técnica:

5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

5.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha **prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL**, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

5.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

5.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento **de forma clara e sem maiores dificuldades**, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

5.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar a **prestação de serviços de outsourcing de impressão para pessoa jurídica por, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos, com disponibilização de equipamentos similares (impressoras multifuncionais) aos descritos no ANEXO I deste Edital e em quantidades (tanto de equipamentos disponibilizados quanto de consumo estimado – impressões/mês) equivalentes a, no**

<u>mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estipuladas no ANEXO I deste Edital.</u> 5.5.1.5 Será aceito o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para comprovar as quantidades mínimas de equipamentos e de consumo mensal exigidas, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	X
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	X
SITUAÇÃO	HABILITADA

Leandro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>SIMPRESS Comercio Locação e Serviços Ltda</i>	
CNPJ: <i>07.432.517/0001-07</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	<i>Ok</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	<i>Ok</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	<i>Ok</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>Ok</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 5.1.1 acima):	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	<i>Ok</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro municipal de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	<i>67878</i> <i>Ok</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	<i>Ok</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	<i>Ok</i>

5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u>, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, <u>acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário</u>, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa. 5.4.1.1 Os <u>documentos listados no subitem 5.4.1</u> acima poderão ser apresentados na sua <u>versão eletrônica</u> (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), <u>acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital</u>, assinados por meio de certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.	OK
5.4.2 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u>, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.2.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.4.3 <u>Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10%</u> (dez por cento) do valor total anual estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório, que é de R\$ 3.213.649,56 (três milhões duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para este fim.	OK
5.4.4 <u>Declaração de Capacidade Econômico-Financeira</u> , conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital, que deverá contemplar <u>índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um)</u> , resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:	OK

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.4.1 Deverá ser apresentado, junto ao Balanço Patrimonial, **Memorial de Cálculos** com a devida aplicação das fórmulas.

5.4.4.2 Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o correspondente **Memorial de Cálculos**.

5.5. Qualificação Técnica:

5.5.1 Apresentação de, **no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica**, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

5.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha **prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL**, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

5.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

5.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento **de forma clara e sem maiores dificuldades**, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

5.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar a **prestação de serviços de outsourcing de impressão para pessoa jurídica por, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos**, com disponibilização de **equipamentos similares** (impressoras multifuncionais) aos descritos no ANEXO I deste Edital e em quantidades (tanto de equipamentos disponibilizados quanto de consumo estimado – impressões/mês) equivalentes a, no

<u>mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estipuladas no ANEXO I deste Edital.</u> 5.5.1.5 Será aceito o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para comprovar as quantidades mínimas de equipamentos e de consumo mensal exigidas, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA A FECOMÉRCIO/PR, O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA: Interativa Soluções em Impressão

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

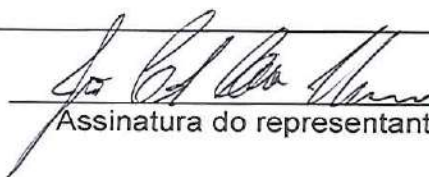
Teprinters -
Ausência declaração econômica financeira
anexo IX item 5.4.4,

Simples

Ausência declaração econômica financeira
anexo IX

Deposito no envelope de habilitação
documentos e catálogos comerciais, houve
indeferimento dos envelopes, este item e
validade conforme item 4.2 do edital
pois possuem sigilo.

DATA 9/11/21


Assinatura do representante da licitante



INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA A FECOMÉRCIO/PR, O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA: Simpres Comercio, Locação e Serviços LTDA.

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

~~Empresário - Carta de Credenciamento de
Contribuinte de Imposto de Renda~~

~~Empresário não apresentou CADIN~~
~~item 5.3.2~~

DATA 09/11/21


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA A FECOMÉRCIO/PR, O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA:

taprinters

☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

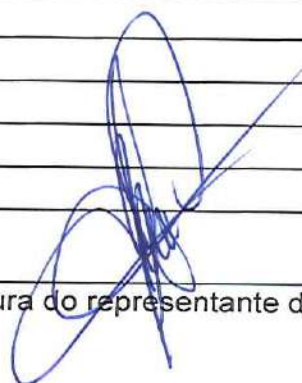
CONSIDERAÇÕES:

Concluído Impress
observar item 4.2. Edital
Ha. Envelopas de documentos no envelope
o documento proposta preços na Habilitação
em

DATA

09/11/21

Assinatura do representante da licitante




melo


dedw
p
11-11-21

ANEXO V











CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: INTEGRATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

CNPJ: 05.095.582/0001-50

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES e os VALORES MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.

OK

6.1.5 Prazo de entrega dos equipamentos/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I neste EDITAL.

OK

6.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de ser vencedora do certame.	OK
6.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <u>documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I</u> deste EDITAL.	OK
8. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: (ANEXO I)	
8.1 Conforme disposto no item 3.2 deste ANEXO, a licitante deverá apresentar uma <u>declaração do fabricante ou indicação de URLs do fabricante para comprovar a atual produção/fabricação dos equipamentos</u> , a fim de comprovar que os equipamentos indicados em sua PROPOSTA DE PREÇOS não estão descontinuados.	OK
8.2 A licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, <u>juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos (impressoras) ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante)</u> , com o fim de possibilitar às áreas técnicas da FECOMÉRCIO/PR, do SENAC/PR e do SESC/PR, fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.	OK
8.2.1 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações nas imagens acerca dos itens a que se referem.	
8.2.2 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Sinpress comércio, locação e serviços LTDA

CNPJ: 07.432.617/0001-07

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	ok
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	ok
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	ok
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	ok
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES e os VALORES MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	ok
6.1.5 <u>Prazo de entrega dos equipamentos/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I neste EDITAL.	ok
6.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	ok

6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de ser vencedora do certame.	OK
6.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <u>documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I</u> deste EDITAL.	OK
8. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: (ANEXO I)	
8.1 Conforme disposto no item 3.2 deste ANEXO, a licitante deverá apresentar uma <u>declaração do fabricante ou indicação de URLs do fabricante para comprovar a atual produção/fabricação dos equipamentos</u> , a fim de comprovar que os equipamentos indicados em sua PROPOSTA DE PREÇOS não estão descontinuados.	OK
8.2 A licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, <u>juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos (impressoras) ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante)</u> , com o fim de possibilitar às áreas técnicas da FECOMÉRCIO/PR, do SENAC/PR e do SESC/PR, fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 8.2.1 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações nas imagens acerca dos itens a que se referem. 8.2.2 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TEOPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 00.809.489/0001-47

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES e os VALORES MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo de entrega dos equipamentos/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I neste EDITAL.

OK

6.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

mofo

6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de ser vencedora do certame.	OK
6.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <u>documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I</u> deste EDITAL.	OK
8. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: (ANEXO I)	
8.1 Conforme disposto no item 3.2 deste ANEXO, a licitante deverá apresentar uma <u>declaração do fabricante ou indicação de URLs do fabricante para comprovar a atual produção/fabricação dos equipamentos</u> , a fim de comprovar que os equipamentos indicados em sua PROPOSTA DE PREÇOS não estão descontinuados.	OK
8.2 A licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, <u>juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos (impressoras) ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante)</u> , com o fim de possibilitar às áreas técnicas da FECOMÉRCIO/PR, do SENAC/PR e do SESC/PR, fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 8.2.1 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações nas imagens acerca dos itens a que se referem. 8.2.2 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA A FECOMÉRCIO/PR, O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA: Interativa S Impressão

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Simples

MP modelo F 52645 dm não possui
HD e um opcional não consta na proposta.

DATA 9/11/21

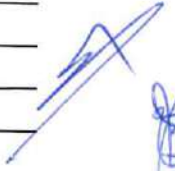

Assinatura do representante da licitante























INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA A FECOMÉRCIO/PR, O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA: Simples Comercio, Locacao, Servicos LTDA

() DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

(☒) DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Interativa

Apresentar modelo diferente Tipo VI.

Lequintex / Interativa

Modelo VI não atende/suporta os itens exigidos de Software:

- 14.4.24

- 15.1.

DATA 09/11/21

Julio Nacali
Assinatura do representante da licitante

Handwritten notes in blue ink, including the word "ledro" and various symbols and scribbles.

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANÇE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	09/11/2021	001	001	SIMPRESS	12:53:48	2.350.000,00	
		001	002	INTERATIVA	12:54:15	2.349.500,00	
		001		TECPRINTERS			
		002	001	SIMPRESS	12:58:31	2.959.371,12	SEM LANÇE
		002	002	INTERATIVA	12:58:39	2.349.000,00	
		002		TECPRINTERS		2.348.500,00	
		003	001	SIMPRESS	12:59:17	2.959.371,12	SEM LANÇE
		003	002	INTERATIVA	12:59:24	2.348.000,00	
		003		TECPRINTERS		2.347.500,00	
		004	001	SIMPRESS	12:59:40	2.959.371,12	SEM LANÇE
		004	002	INTERATIVA	12:59:47	2.347.000,00	
		004		TECPRINTERS		2.346.500,00	
		005	001	SIMPRESS	13:00:07	2.959.371,12	SEM LANÇE
		005	002	INTERATIVA	13:00:14	2.300.000,00	
		005		TECPRINTERS		2.299.500,00	
		006	001	SIMPRESS	13:00:33	2.959.371,12	SEM LANÇE
		006	002	INTERATIVA	13:00:42	2.290.000,00	
		006		TECPRINTERS		2.289.500,00	
		007	001	SIMPRESS	13:00:59	2.959.371,12	SEM LANÇE
		007	002	INTERATIVA	13:01:05	2.280.000,00	
		007		TECPRINTERS		2.279.500,00	
		008	001	SIMPRESS	13:01:31	2.959.371,12	SEM LANÇE
		008	002	INTERATIVA	13:01:39	2.270.000,00	
		008		TECPRINTERS		2.269.500,00	
		009	001	SIMPRESS	13:01:54	2.959.371,12	SEM LANÇE
		009	002	INTERATIVA	13:01:59	2.250.000,00	
		009		TECPRINTERS		2.249.500,00	
		010	001	SIMPRESS	13:02:15	2.959.371,12	SEM LANÇE
		010	002	INTERATIVA	13:02:21	2.240.000,00	
		010		TECPRINTERS		2.239.500,00	
		011	001	SIMPRESS	13:02:38	2.959.371,12	SEM LANÇE
						2.235.000,00	

	011	002	INTERATIVA	13:02:45	2.234.500,00	SEM LANCE
	011		TECPRINTERS		2.959.371,12	
	012	001	SIMPRESS	13:02:56	2.234.000,00	
	012	002	INTERATIVA	13:03:04	2.233.500,00	
	012		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	013	001	SIMPRESS	13:03:15	2.233.000,00	
	013	002	INTERATIVA	13:03:27	2.230.000,00	
	013		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	014	001	SIMPRESS	13:03:37	2.229.500,00	
	014	002	INTERATIVA	13:03:43	2.229.000,00	
	014		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	015	001	SIMPRESS	13:03:56	2.228.500,00	
	015	002	INTERATIVA	13:04:02	2.228.000,00	
	015		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	016	001	SIMPRESS	13:04:12	2.227.500,00	
	016	002	INTERATIVA	13:04:18	2.227.000,00	
	016		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	017	001	SIMPRESS	13:04:38	2.226.500,00	
	017	002	INTERATIVA	13:04:44	2.226.000,00	
	017		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	018	001	SIMPRESS	13:04:58	2.225.000,00	
	018	002	INTERATIVA	13:05:09	2.224.000,00	
	018		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	019	001	SIMPRESS	13:05:17	2.223.500,00	
	019	002	INTERATIVA	13:05:24	2.223.000,00	
	019		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	020	001	SIMPRESS	13:05:43	2.222.000,00	
	020	002	INTERATIVA	13:05:54	2.221.000,00	
	020		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	021	001	SIMPRESS	13:09:16	2.220.000,00	
	021	002	INTERATIVA	13:09:21	2.219.500,00	
	021		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	022	001	SIMPRESS	13:09:28	2.219.000,00	
	022	002	INTERATIVA	13:09:38	2.218.000,00	
	022		TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	023	001	SIMPRESS	13:09:48	2.215.000,00	
	023	002	INTERATIVA	13:09:57	2.210.000,00	

	023	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	024	SIMPRESS	13:10:06	2.205.000,00	
	024	INTERATIVA	13:10:26	2.200.000,00	
	024	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	025	SIMPRESS	13:10:37	2.190.000,00	
	025	INTERATIVA	13:10:45	2.189.500,00	
	025	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	026	SIMPRESS	13:10:54	2.189.000,00	
	026	INTERATIVA	13:11:09	2.188.500,00	
	026	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	027	SIMPRESS	13:11:21	2.185.000,00	
	027	INTERATIVA	13:11:27	2.184.500,00	
	027	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	028	SIMPRESS	13:11:39	2.180.000,00	
	028	INTERATIVA	13:11:44	2.179.500,00	
	028	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	029	SIMPRESS	13:11:57	2.175.000,00	
	029	INTERATIVA	13:12:02	2.174.500,00	
	029	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	030	SIMPRESS	13:12:13	2.174.000,00	
	030	INTERATIVA	13:12:19	2.173.500,00	
	030	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	031	SIMPRESS	13:12:34	2.170.000,00	
	031	INTERATIVA	13:12:38	2.169.500,00	
	031	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	032	SIMPRESS	13:12:45	2.169.000,00	
	032	INTERATIVA	13:12:52	2.168.500,00	
	032	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	033	SIMPRESS	13:13:00	2.168.000,00	
	033	INTERATIVA	13:13:06	2.167.500,00	
	033	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE
	034	SIMPRESS	13:13:14	2.167.000,00	
	034	INTERATIVA	13:13:19	2.166.500,00	
	034	TECPRINTERS		2.959.371,12	SEM LANCE